



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 64/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal em virtude do feriado de Finados.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no [art. 23, I, alínea "a", da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o dia 2 de novembro, quinta-feira, é feriado nacional do Dia de Finados.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na sexta-feira, dia 3 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de outubro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Secretário-Geral